





DIRETORIA LEGISLATIVA DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 003/2022, de autoria dos vereadores Lissandro Breval, subscrito pelos Vereadores Mário Tavares, Capitão Carpê Andrade, Dr. Daniel Vasconcelos, Eduardo Alfaia, Elan Alencar, Joelson Silva, João Carlos, Marcelo Serafim, Peixoto, Fransuá, Profa Jacqueline, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins que "ALTERA os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal nº 500, de 11 de Novembro de 2021, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL -PREMEM, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e da outras providências" e Emenda n.001/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

Relator: Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Presentes:

Ver. Daniel Vasconcelos

Ver. Eduardo Assis

Ver. Elan Alencar

Ver. Amom

Ver. Joelson Silva

Ver. Dione Carvalho

Resultado:

Aprovado o parecer favorável por totalidade dos presentes, na reunião extraordinária, virtual, do dia 14.03.2022

> Rosenice Rivera Secretária da COMSAU



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2920

www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR: